



**COLARES**  
JUNTA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

### **MAURICIO MORAES BARRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:**

No uso das competências definidas na alínea b) do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e nos termos das disposições do Regimento desta Assembleia, *convoca a Assembleia de Freguesia de Colares*, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, nas instalações da Junta de Freguesia de Colares, sitas na Avª. Bombeiros Voluntários, 77 na Várzea de Colares, no dia **23 de Abril de 2014 (4ª.FEIRA)**, pelas 21.30 horas, com a seguinte

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1 - Apresentação do Relatório Síntese da Atividade da J.F.Colares referente aos meses de Dezembro de 2013, Janeiro, Fevereiro e Março de 2014 (*ponto 2, alínea e, artigo 9º da Lei 75/2013*);
- 2 - Discussão e Aprovação da Conta de Gerência de 2013 (*ponto 1, alínea a, artigo 9º da Lei 75/2013*);
- 3 - Discussão e Aprovação da 1ª.Revisão ao Orçamento e ao PPI de 2014 (*ponto 1, alínea b, artigo 9º da Lei 75/2013*);
- 4 - Apreciação do Inventário/2013 (*ponto 1, alínea b, artigo 9º da Lei 75/2013*);

Colares, 8 de Abril de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia